



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 1036/2014 - GP

Montenegro, 01 de dezembro de 2014.

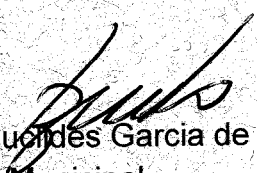
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 215/2014.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 215/2014, informamos que o imóvel sede da entidade carece da prova de titularidade, ou seja, não houve apresentação de propriedade da área, sequer há o projeto de execução.

O Município que deve executar a obra, caso seja a vossa vontade. Portanto, não há como repassar o recurso.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Recebido em 05.12.14
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"